RECURSO ESPECIAL Nº 1.793.285 - SP (2018/0345285-5)

RELATOR	**:**	**MINISTRO HERMAN BENJAMIN**
RECORRENTE	:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PROCURADORES	:	RAFAEL AUGUSTO FREIRE FRANCO E OUTRO(S) - SP200273 AMANDA BEZERRA DE ALMEIDA - SP300632
RECORRIDO	:	OSVALDO VALLI
RECORRIDO	:	ALEXANDRE VALLI
RECORRIDO	:	MAUREN VALLI RODRIGUES
RECORRIDO	:	LORENA AYALA VALLI DE ARRUDA
RECORRIDO	:	MARCELO RODRIGUES
RECORRIDO	:	RONALDO ALVES DE ARRUDA
ADVOGADO	:	VICTOR HUGO DE SOUZA BUENO E OUTRO(S) - SP271865

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. DESAPROPRIAÇÃO. DEPÓSITO. QUESTÃO DECIDIDA PELO TRIBUNAL DE ORIGEM COM FUNDAMENTO CONSTITUCIONAL E INFRACONSTITUCIONAL. NÃO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EXTRAORDINÁRIO. SÚMULA 126/STJ.

1. O Tribunal de origem julgou integralmente a lide e solucionou, de maneira amplamente fundamentada, a controvérsia.

2. Dessa forma, correta a rejeição dos Embargos de Declaração ante a inexistência de omissão, contradição ou obscuridade a ser sanada e, por conseguinte, deve-se concluir pela ausência de ofensa aos artigos 458 e 535, II, do CPC/1973.

3. O acórdão recorrido utilizou tanto fundamento infraconstitucional, quanto constitucional para dirimir a controvérsia.

4. Contudo, não consta dos autos a interposição do competente Recurso Extraordinário, a fim de impugnar a motivação constitucional, suficiente à manutenção do aresto. Incidência da Súmula 126 do STJ.

5. Recurso Especial parcialmente conhecido, apenas em relação à violação do art. 1.022 do CPC/2015 e, nessa extensão, não provido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Ministros da Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça: ""A Turma, por unanimidade, conheceu em parte do recurso e, nessa parte, negou-lhe provimento, nos termos do voto do(a) Sr(a). Ministro(a)-Relator(a)." Os Srs. Ministros Og Fernandes, Mauro Campbell Marques, Assusete Magalhães e Francisco Falcão (Presidente) votaram com o Sr. Ministro Relator."

Brasília, 12 de março de 2019(data do julgamento).

MINISTRO HERMAN BENJAMIN
Relator